



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 160/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 0001548-46.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar o art. 4º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 88/2024 PRESI/GAPRES.

**Art. 2º.** LOTAR o servidor **JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, na Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários - SJIP e designá-lo para a função comissionada de Assistente I, Código FC-1, da mencionada Seção.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente

Rio Branco, 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/06/2024, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0677825** e o código CRC **7AE3073C**.

0001548-46.2024.6.01.8000

0677825v4